



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro através deste que seja incluído na pauta da Primeira Reunião do Primeiro Período da Sessão Legislativa Extraordinária do dia 24 de janeiro de 2005 o Projeto de Lei nº 48, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.395, de 3 de novembro de 2003, que incorpora área à Zona de Expansão Urbana do Município de Indianópolis.*

Requeiro, outrossim, que o presente Requerimento seja levado em deliberação Plenária.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2006.

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Vereador

Aprovado em 24/1/06  
por unanimidade  
  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO**

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 48, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.395, de 3 de novembro de 2003, que incorpora área à Zona de Expansão Urbana do Município de Indianópolis.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 48, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 23 de janeiro de 2006.

IVO CORSI DA SILVA  
Presidente

ADAILTON BORGES AMARO  
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 24 / 1 / 06

*per unanimidade*

Presidente da Câmara